



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COLEGIADO REGIONAL



## ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2024/COLEGIADO REGIONAL

Designar a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral das funções de Coordenador de curso de Direito, Coordenador de curso de Ciência da Computação, Membros conselheiros dos colegiados de curso de Engenharia de Produção Agroindustrial, Engenharia de Alimentos/Tecnologia em Alimentos, Arquitetura e Urbanismo, Matemática, Ciência da Computação e Direito, colegiados das faculdades de Arquitetura e Engenharia (FAE) e de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET) e do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

O Presidente do Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dever de agir da Administração Pública e o princípio da eficiência, e artigo 97 do Estatuto da Universidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral das funções de Coordenador de curso de Direito, Coordenador de curso de Ciência da Computação, Membros conselheiros dos colegiados de curso de Engenharia de Produção Agroindustrial, Engenharia de Alimentos/Tecnologia em Alimentos, Arquitetura e Urbanismo, Matemática, Ciência da Computação e Direito, colegiados das faculdades de Arquitetura e Engenharia (FAE) e de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET) e do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Barra do Bugres.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos membros como segue, sob a presidência do primeiro:

- I. Profa. Celina Martins Decol (presidente);**
- II. Profa. Raquel da Silva Vieira Coelho**
- III. Prof. Luciano Zamperetti Wolski**
- IV. PTES - Thiago Henrique de Bastos Guedes**
- V. PTES - Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira**
- VI. Discente - Emily Gabrielle de Souza Fontes**

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral deverá cumprir as exigências constantes no Estatuto da UNEMAT, nos Editais que regulamentam as eleições.

**Art. 4º** Este ato produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Barra do Bugres/MT, 13 de Novembro de 2024.

**Prof. Eduardo José Oenning Soares**  
Presidente da Colegiado Regional

